



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2020 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.004491/2020-02

Vitória-ES, 03 de setembro de 2020.

**Ata da Reunião Extraordinária**

**Conselho Superior do Ifes**

**19 de junho 2020**

No dia dezanove de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9:00 horas, por web conferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Maria Valdete Santos Tannure e os senhores Octávio Cavalari Júnior, Edson Maciel Peixoto, Diemerson Saqueto e Aloísio da Paixão Ramos; do Corpo Discente, o senhor Arnaldo Nickel Neto; do Corpo Docente, a senhora Jocélia Abreu Barcellos Vargas, e os senhores Marcônio Pereira de Magalhães, Rodrigo Varejão Andreão, Carlos Eduardo Abreu e Anderson Mathias Holtz; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Euzanete Frassi De Almeida, Rosângela Salvador Biral e Djalse Terezinha Magnago Linhales, e o senhor Marcus Vinícius Podestá; do Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, senhor Marconi Fardin; do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Espírito Santo, senhor Douglas Daniel; do Ministério da Educação, senhor Jefferson Manhães; da Associação dos Tecnólogos do Espírito Santo, senhor Dario Almeida; da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, senhora Solange Batista de Souza. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos, dos servidores Aline e Leonardo, do Cefor, e dos intérpretes de libras, Josué, campus Serra; Wagner, campus Cachoeiro de Itapemirim; Eliana, campus Alegre, Karla, campus Itapina, e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Análise da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Ibatiba; 3. Análise da solicitação de alteração do período de ingresso no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina; 4. Análise da solicitação de alteração no regime de entrada do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina; 5. Análise da solicitação de alteração do número de vagas do Curso Técnicos do Campus Barra de São Francisco; 6. Análise da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Nova Venécia; 7. Análise da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Cariacica; 8. Análise da solicitação de alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana; 9. Análise da solicitação de alteração do curso técnico em Mecânica concomitante do Campus Guarapari; 10. Análise do Ato de Homologação Provisória 5/2019 - Normativa De Criação De Sites E Hotsites; 11. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 1/2020 - Autoriza Afastamento Reitor 01 A 09 De Fevereiro De 2020 Para Participar Da Missão De Prospecção À Colômbia; 12. Análise do Ato de Homologação Provisória 3/2020 - Altera Resolução Cs 41 2019; 13 - RETIRADO DE PAUTA - Análise do Ato de Homologação Provisória 4/2020 - Política De Governança Digital - Pgd; 14. RETIRADO DE PAUTA - Análise do Ato de Homologação Provisória 5/2020 - Política De Uso E Recursos De Tecnologia Da Informação; 15. Análise do Ato de Homologação Provisória 7/2020 - Altera Anexo I Resolução 10 2014; 16. RETIRADO DE PAUTA - Análise do Ato de Homologação Provisória 8/2020 - Política Da Gestão De Risco; 17. Análise do Ato de Homologação Provisória 9/2020 - Programa Educimat Mestrado e Doutorado. *Abre o item 1 e questiona se algum conselheiro deseja fazer algum informe, na ausência de manifestação, abre o item 2 e passa a palavra para o diretor de ensino Wilson Augusto Costa Cabral que ao cumprimentar os presentes declara que o processo já tramitou pelas demais instâncias do Ifes, e que, basicamente, por causa das melhores condições de infraestrutura e do aumento do quantitativo de servidores foi possível aumentar o quantitativo de ofertas dos cursos técnicos. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Ibatiba. O Presidente abre o***

*item 3* e passa a palavra para o coordenador *Júlio César Vendramini* que relata que o processo seletivo realizado junto com o integrado traz muitos prejuízos para a oferta do curso, pois os integrados se sobressaem, por isso, a solicitação para que se altere o período de entrada. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a alteração do período de ingresso no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o coordenador *Maurício Soares do Vale* que ao informar que o processo tramitou nas devidas instâncias do Ifes, declara que a solicitação tem o intuito de formalizar uma prática adotada pelo campus. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a alteração no regime de entrada do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o diretor *José Alexandre Gadioli* que ao cumprimentar os presentes divulga o excelente resultado do campus Barra de São Francisco na PNP, no quesito eficiência acadêmica. A seguir declara que o processo seletivo do curso tem demanda de 4 candidatos por vaga, destacando o melhora na infraestrutura e também do corpo docente e técnico. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a alteração do número de vagas do Curso Técnicos do Campus Barra de São Francisco. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para a diretora de ensino *Alexsandra Gomes Biral Stauffer* que ao cumprimentar o presentes declara que em 2008 o campus ofertava 160 vagas, mas que em 2016, diante da implantação de novos cursos superiores, fez-se um pedido para reduzi-las à metade. Esclarece que, após análise minuciosa das condições do campus e do corpo docente e técnico, além de compactuar com a meta dos institutos federais em que 50% da oferta seja de cursos técnicos, solicita-se o aumento de 3 turmas por ano para os cursos técnicos, totalizando 108 vagas anuais. O Conselho Superior sem ressalvas, aprova a alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Nova Venécia. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor de ensino *Randall Guedes Teixeira* que declara que o processo teve início no ano passado como parte da adaptação do campus, visto que os cursos integrados passaram de 4 para 3 anos, e assim, em compensação, decidiu-se aumentar o número de ingressantes. A conselheira *Euzanete* declara que o campus *Cariacica* não tem, historicamente, a quantidade necessária de técnico-administrativos, enfatizando a necessidade do campus receber mais vagas em futuras distribuições. O Presidente informa que está em estudo de se trabalhar na PNP a relação técnico-administrativo por aluno, o que facilitaria essa distribuição de vagas. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus *Cariacica*. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a professora *Bianca Arpini Passos* que relata que o curso, que atualmente funciona no turno noturno, apresenta vários problemas, ou seja: falta de técnico-administrativos para atender as necessidades dos alunos, falta de biblioteca, falta de segurança, dificuldade de acesso ao campus, cantina fechada às 19 horas. Destaca que foi realizada uma pesquisa com 375 participantes em que 52% tinha interesse na mudança do turno, somente 2% não eram favoráveis a mudança, os demais não se interessavam pelo curso. O Conselho Superior, com um voto contrário, aprova a alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus *Viana*. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para o professor *Jean Pierre de Oliveira* que declara que essa alteração visa apenas aos anos de 2020 e 2021, período pelo qual o campus, em uma pareceria com a prefeitura, ofertará turmas de EJA, destacando que não haveria redução do número de alunos. O conselheiro *Marcus Podestá* parabeniza o campus pela iniciativa, visto que a EJA é um segmento pouco atendido no Ifes. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a alteração do curso técnico em Mecânica concomitante do Campus *Guarapari*. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para a coordenadora *Lara* que ao cumprimentar os presentes, explica que essa normativa havia sido item da última reunião do Conselho Superior, sendo aprovado o ato de homologação provisória. Relata que o texto teve diversas alterações como resultado de discussões institucionais, e assim, tem-se esse texto final, que determina os critérios para a criação de site no Ifes, bem como alternativas para os que não está contemplados na proposta. Relata que a ACS tem trabalhado para a liberação de sites para grupos de pesquisa e extensão, explicando os materiais que não devem ser publicados e os casos que, a princípio, não estão na tabela. Destaca que a normativa segue o padrão de identidade do governo federal, e que também as questões dos sistemas institucionais que tem diretrizes para serem seguidas. A conselheira *Jocélia* destaca que no anexo I só dá a possibilidade de atualização diária ou semanal, solicitando que, nos casos de laboratório, também sejam quinzenais e mensais. A coordenadora *Lara* sugere colocar essa questão como observação, visto que se adicionar mais opções pode-se engessar o documento, assim, a parte de periodicidade de atualização ficará em branco. A conselheira *Jocélia* questiona como será feito o arcer técnico solicitado no anexo I. A coordenadora *Lara* responde que em um site de campus seria a diretoria correspondente, sugerindo o seguinte texto: Pró-reitora ou diretoria correspondente / vinculada no campus. A conselheira *Jocélia* relata que no anexo V, não há descrição dos itens como os outros anexos. A coordenadora *Lara* informa que será trabalhado um modelo, fazendo assim, uma orientação mais detalhada para laboratório. A conselheira *Maria Valdete* sugere a citação do Manual de Redação da Presidência da República - Terceira Edição - 2018. A coordenadora *Lara* concorda em inserir na parte inicial. Considerando as sugestões propostas pelas conselheiras *Jocélia* e *Maria Valdete*, o Conselho Superior, após votação com o seguinte resultado: aprovação, 16 votos; reprovação, 1 voto; abstenção, 1 voto; aprova a normativa de Criação de Sites e Hotsites do Ifes. O Presidente abre o **item 11** e relata que essa missão foi composta de 10 reitores, 3 assessores da área

internacional, destacando o trabalho realizado junto ao Governo Colombiano que tem sido uma boa opção de parceria. Explica que, em 2020, o Conif classificou a Colômbia como parceria prioritária para trabalhos em ensino, pesquisa e extensão, além do também intercâmbio de alunos. Informa que, infelizmente, por causa da pandemia os trabalhos que estavam em desenvolvimentos foram paralisados, destacando que o país sul-americano tem instituições públicas cujo modelo se assemelha ao brasileiro, enfatizando a grande quantidade de universidades. Explica que a missão foi em fevereiro e como não havia reunião do Conselho Superior próximo a data da missão, foi publicado o ato de homologação provisória que agora é submetido a análise do Conselho Superior. O conselheiro Jefferson destaca a importância desta missão em dois aspectos: 1- fortalecimento das diretrizes que foram tomadas no Conif; 2- fruto concreto, do acordo de Antioquia, por meio de uma plataforma virtual, em que vários dos institutos federais puderam desenvolver aulas em conjunto com o Instituto de Antioquia. Além da possibilidade de intercâmbio de alunos, professores, e técnico-administrativos. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória nº 1/2020. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o diretor Pablo que apresenta a fundamentação legal para o intervalo de refeição, destacando que a instrução normativa da Secretaria de Gestão de Pessoas do MPOG 2/2018, gerou muitas dúvidas. Explica que a resolução CS 41/2019, no primeiro momento, teve como fundamento a nota informativa de 32/2015. Apresenta as questões sobre o texto demandado pelo fórum de diretores gerais, pelas quais os servidores com carga horária de horas para compensar horas de recesso dentre outras, tinham que ficar uma hora de almoço para iniciar a compensação. Destaca que a Procuradoria Federal junto ao Ifes foi consultada e que se manifestou favorável à alteração, colocando-se à disposição para esclarecimentos. O conselheiro Marcus Podestá destaca que este tema gerou grande polêmica, manifestando-se favorável à perspectiva que está sendo apresentada. Explica que muitos servidores começaram a pagar 7 horas e 30, e foram orientados a retirar o registro, destacando que a chefia vai ser questionada, por causa dessas coisas, mudanças que não foram simples. O Presidente explica que o instituto recebe inúmeras instruções normativas, decretos, destacando que é um trabalho enorme e permanente, fazer as atualizações dos documentos institucionais. O conselheiro Edson solicita que o diretor da DGP se manifeste sobre a impossibilidade de adequação do intervalo de refeição para menos de uma hora tal como é na CLT. O diretor Pablo explica que a legislação não permite intervalo inferior por isso não há o que se questionar, além disso, deve-se se questionar se o servidor público deseja tudo o que está descrito na CLT. O conselheiro Marcus acrescenta que o pró-reitor Luciano destacou diversos trabalhos na área de saúde em que avaliavam a necessidade do intervalo e como a ausência deste interfere na saúde do trabalhador. O conselheiro Aloísio ao parabenizar a DGP pela proposição, expõe sua preocupação para com a situação dos técnico-administrativos que fazem jornada de 8 horas, enfatizando que a compensação de horas não trabalhadas, para os que tem jornada de 6 horas, quando compensam 1 hora, ficam na instituição por 7 horas, enquanto os servidores de 8 horas, para compensação semelhante, terão de ficar 10 horas. Destaca que em algum momento o Conselho Superior terá que se aprofundar nesta discussão com o intuito de minimizar o impacto institucional. O conselheiro Marcus Podestá relata que, como membro da comissão permanente de flexibilização da carga horária, há um estudo de revisão da resolução com intuito de minimizar a carga decisórias dos diretores-gerais, e também fazer uma padronização das concessões por meio de organograma, tendo em vista a grande variação de campus para campus. O Conselho Superior, com 17 votos favoráveis e 1 contrário, aprova o Ato de Homologação Provisória 3/2020. O Presidente abre o **item 15** e passa a palavra para o coordenador João que ao apresentar o comitê de governança de TI, destaca que a necessidade de atualizar a política em virtude da viabilização da plataforma em nuvem e do microsoft 365. Explica que o texto, de 2014, estava defasado, no entanto, acrescenta que houve pouca modificação, ou seja, foi retirado uma seção redundante que referenciava os atos normativos, atualizando o referencial legal; atualização de alguns verbetes, dentre eles a inclusão do conceito de nuvem; enfatizando que a natureza do documento original não foi descaracterizada. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória 7/2020. O Presidente abre o **item 17** e passa a palavra para o diretor Pedro Leite que relata que após aprovação da CAPES do programa de doutorado e também da alteração de localização era necessário atualizar as normativas institucionais. O conselheiro Diemerson manifesta o orgulho do campus Vila Velha em receber essa oportunidade, destacando que esse resultado é fruto de muitas lutas e muito trabalho. O Presidente agradece a todos que participaram do processo, em especial ao professor Sidiney, aos pró-reitores, à professora Mariella, ao professor Hudson, destacando que o campus Vila velha tem uma ótima infraestrutura. Explica que o doutorado é uma conquista para a instituição, em que se concretiza a verticalização da educação do Ifes, que oferta cursos técnicos, FIC, cursos superiores, tecnólogos, pós graduação, lato e stricto sensu. O conselheiro Jefferson destaca a importância do doutorado nos institutos federais pois são poucos os países que têm essa gama de possibilidades. Explica que, em muitos países, não é incomum a titulação obtida na área tecnológica não ter o mesmo prestígio que a universidade. Acrescenta que a rede tem clareza que do papel que a ela cabe, ou seja, a educação profissional, no entanto, a potência dos institutos federais permitem estes aprofundamentos, enfatizando seu encantamento com um doutoramento na área de formação de professores. O professor Sidney destaca que essa aprovação é muito significativa, visto que proposta se iniciou em 2017, com a submissão, resultando em uma luta de quase 3 anos. Agradece a ajuda de todos os envolvidos, em

especial ao professor Hudson, a professora Mariella, e ao professor Diemerson. Concorda com o conselheiro Jefferson, visto que quando estava em Portugal, percebeu que, na Europa, há poucas instituições com as estruturas semelhantes ao Ifes. E finaliza enfatizando que essa conquista representa um novo modelo de educação profissional que começa desde o técnico e vai até o doutorado, com a criação dos centros de excelência. O conselheiro Edson parabeniza ao professor Sidney e a toda a equipe de profissionais que galgaram esse resultado, desejando que essa conquista permita que o Ifes avalie a interiorização do mestrado em matemática, sendo o campus Cachoeiro, que já possui licenciatura, apresenta-se como potencial campus de oferta visto a grande demanda regional. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória 9/2020 - Programa Educimat Mestrado e Doutorado. O Presidente passa a palavra para o conselheiro Douglas Daniel que destaca que, como resultado do trabalho do Sintaes- Sindicato do Técnicos Agrícolas do ES e da ATABRASIL - Associação Nacional do Técnicos Agrícolas do Brasil, a ministra da agricultura, senhora Teresa Cristina, por meio da publicação da portaria 193/2020 instituiu o Programa de Residência Profissional Agrícola destinado a qualificar jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins, destacando alguns pontos-chave do documento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

**(Assinado digitalmente em 03/09/2020 12:05)**

**ALOISIO RAMOS DA PAIXAO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*SMT-DG (11.02.31.01)*

*Matrícula: 2716698*

**(Assinado digitalmente em 03/09/2020 12:41)**

**ANDERSON MATHIAS HOLTZ**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*ITA-CCBA (11.02.24.01.08.02.04)*

*Matrícula: 1576603*

**(Assinado digitalmente em 07/09/2020 09:45)**

**CARLOS EDUARDO SILVA ABREU**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*SMT-CCEM (11.02.31.01.05.07)*

*Matrícula: 2166617*

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 08:41)**

**DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*ITA-REC (11.02.24.01.07.04.01)*

*Matrícula: 1104737*

**(Assinado digitalmente em 08/09/2020 12:41)**

**EDSON MACIEL PEIXOTO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*CAI-DG (11.02.18.01)*

*Matrícula: 391599*

**(Não Assinado)**

**EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA**

*FUNÇÃO INDEFINIDA*

*CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)*

*Matrícula: 1656650*

**(Assinado digitalmente em 09/09/2020 17:42)**

**JADIR JOSE PELA**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*REITORIA (11.02)*

*Matrícula: 269990*

**(Assinado digitalmente em 03/09/2020 16:35)**

**JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*CAR-DPPGE (11.02.19.01.07)*

*Matrícula: 1482617*

**(Assinado digitalmente em 03/09/2020 11:53)**

**MARCONIO PEREIRA DE MAGALHAES**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*CAI-CEX (11.02.18.01.07.04)*

*Matrícula: 2017410*

**(Assinado digitalmente em 03/09/2020 19:34)**

**MARCUS VINICIUS CARDOSO PODESTA**

*PEDAGOGO-AREA*

*VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)*

*Matrícula: 1682855*

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:35)*

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

*DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ALE-DG (11.02.15.01)  
Matrícula: 47461*

*(Assinado digitalmente em 03/09/2020 13:11)*

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

*DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-DG (11.02.21.01)  
Matrícula: 1652521*

*(Não Assinado)*

RODRIGO VAREJAO ANDREAO

*FUNÇÃO INDEFINIDA  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1584590*

*(Assinado digitalmente em 03/09/2020 15:22)*

ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)  
Matrícula: 1669715*

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 13:21)*

ARNALDO NICKEL NETO

*DISCENTE  
Matrícula: 9999255119*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **805c9c7386**